

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul

## **PORTARIA Nº. 24/2015**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 114, §6° da Lei Complementar n°. 042, de 26 de junho de 2002 - Regime Jurídico dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas do Município de Nova Andradina.

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Converter a Licença Prêmio por assiduidade, em pecúnia, mediante necessidade de serviço, do período correspondente a 12 de julho de 2008 a 11 de julho de 2013, à servidora EDNA VALÉRIA DINIZ DA MOTTA, matrícula n°. 005, cargo: Assistente Administrativo (TNS-04), integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 20 de fevereiro de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – SD CIDO PANTANAL

Presidente da Câmara Municipal